

PASSO A PASSO PARA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

A solicitação para o pedido de Licenciamento Ambiental é realizado remotamente, através da plataforma on-line do Sistema Integrado de Serviços Ambientais (SISAM). O procedimento para essa solicitação está disponível no link: <http://www2.cprh.pe.gov.br/licenciamento-ambiental/licenciamento-digital/>. Através dele é possível acessar o sistema e obter orientações sobre o licenciamento ambiental.

1. CADASTRO DO EMPREENDEDOR E ACESSO AO SISTEMA

1. Empreendedor realizará o cadastro no SISAM (<https://sistemas.cprh.pe.gov.br:8383/siliaweb/selis/>), informando dados da empresa, podendo ser pessoa física ou jurídica, e-mail atualizado para comunicação com a Agência, cadastrar uma senha pessoal e intransferível e preencher o campo com o código CAPTCHA. Finalizar o cadastro do formulário selecionando o botão “Incluir”, localizado no canto superior direito da tela.
2. Após preenchimento e envio das informações o empreendedor receberá no e-mail cadastrado, a confirmação de cadastro, devendo acessar o link do email e confirmar os dados preenchidos.

2. CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

1. Após confirmação do Cadastro do Empreendedor, será possível realizar o acesso ao sistema SISAM. Na aba “Licenciamento”, o empreendedor deverá selecionar Responsável Técnico.
2. Na tela seguinte deverá clicar no botão “Novo”, e em seguida realizar o cadastro do formulário Responsável Técnico. O procedimento é finalizado ao clicar no botão “Salvar”. O responsável técnico pode ser o próprio empreendedor.

3. CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS

1. Na aba “Licenciamento”, o empreendedor deverá selecionar “Empreendimentos”.
2. Na tela seguinte, clicar no botão “Novo”, e em seguida realizar o cadastro do formulário empreendimento. Nesse formulário deverá selecionar o empreendedor, o responsável técnico previamente cadastrado, ou ainda declarar que o responsável técnico é o próprio empreendedor. Em seguida, preencher outras informações tais como endereço do empreendimento, nome do empreendimento, etc.
3. Clicar no botão Incluir. Neste formulário, o empreendimento estará sempre vinculado ao CPF/CNPJ do empreendedor. O empreendedor poderá cadastrar vários empreendimentos vinculados ao mesmo CPF/CNPJ, desde que estejam localizados em endereços diferentes.

4. CADASTRO DE REPRESENTANTE LEGAL

1. Na aba “Licenciamento”, o empreendedor deverá selecionar “Representante Legal”.
2. Na tela seguinte deverá clicar no botão “Novo” e em seguida realizar o cadastro do formulário Representante Legal. O procedimento é finalizado ao clicar no botão “Salvar”.

5. SOLICITAÇÃO DA LICENÇA

1. Na aba “Licenciamento”, selecionar “Solicitar Licença”. Selecionar o empreendimento previamente cadastrado, para o qual deseja solicitar a licença ambiental.
2. Escolher se o responsável técnico é o próprio empreendedor ou outro responsável. Caso marque como

'Não', escolher o Responsável Técnico cadastrado;

3. Informar se o empreendimento possui licença anterior (“Sim”, caso o empreendimento possua licença anterior e “Não”, caso o empreendimento não possua licença anterior). Em caso afirmativo, informar o número da licença anterior.
4. Selecionar o Tipo de Licença “Licença por Adesão e Compromisso – LAC” para o empreendimento.
5. Ainda no Tipo de Licença, Responder “Sim” ou “Não” para cada item listado, para fins de atendimento ao artigo 8º da Instrução Normativa CPRH nº 002/2026, declarando ter pleno conhecimento de que a atividade ou empreendimento não incorre nas situações apresentadas.
6. Selecionar o Representante Legal;
7. Selecionar a Subtipologia de Classe no qual o empreendimento encontra-se enquadrado.
8. Selecionar o Porte e Potencial condizente ao empreendimento.
9. Na aba “Declaração”, informar o código de georreferenciamento do Relatório Preliminar Ambiental – RPA, acessando a plataforma Ecológico-Econômica de Pernambuco e posteriormente, assinalar o termo de veracidade das informações prestadas. O código de georreferenciamento é exclusivo para cada solicitação.
10. Inserir as documentações básicas. (Todos os documentos deverão ser anexados em PDF e deverão ser anexados de acordo com a documentação solicitada);
11. Destaca-se que apenas o item “Outros Documentos” não é de preenchimento obrigatório, podendo ser utilizado para anexar documentos que o empreendedor considere relevantes para a análise do empreendimento;
12. Ao clicar em “Finalizar”, o empreendedor será direcionado automaticamente para o documento de Declaração de Adesão e Compromisso que deverá ser assinado.

6. DECLARAÇÃO DE ADESÃO E COMPROMISSO/PAGAMENTO DO BOLETO

13. Na “Situação da Solicitação”, o empreendedor poderá baixar a Declaração.
14. Após assinatura da Declaração pelo Representante Legal, anexar a mesma ao sistema. O que resultará na liberação do boleto a ser pago
15. Após o pagamento do boleto e observado o período de compensação bancária, a CPRH irá verificar se a solicitação foi realizada corretamente.
16. O tempo de verificação é de até 72h uteis. Após verificação, o empreendedor receberá um e-mail com o número do processo, através do seu e-mail.
17. É importante atentar para o fato de que, por ser ato declaratório e por adesão, o empreendedor deverá estar ciente das penalidades cabíveis em lei sobre informações prestadas de maneira inverídica.

Obs.: Ao finalizar a solicitação, poderá ser solicitada a CNDA (Certidão Negativa de Débitos Ambientais). Para emissão, deverá acessar a aba “CNDAs” no Sistema Integrado de Serviços Ambientais (SISAM).

6. PROCESSO PROTOCOLADO/ ANÁLISE DO PROCESSO

1. Após a verificação, será gerado o número de processo. Ao clicar em “Detalhe da solicitação” referente ao processo desejado, o sistema disponibilizará as informações sobre o mesmo na opção “Capa”;
2. De acordo com a Instrução Normativa da CPRH 02/2026, a Agência terá 72 horas uteis para possível liberação da licença;

3. Durante a análise documental, o responsável, poderá solicitar correções das documentações básicas e da Declaração de Adesão e Compromisso, caso seja preciso. Quando na ocorrência dessa solicitação, o empreendedor, pelo seu email cadastrado, irá receber uma notificação e com isso deverá acessar o Sistema Integrado de Serviços Ambientais, e verificar sua pendência. O processo ficará paralisado até o empreendedor responder essa solicitação.

7. LIBERAÇÃO DA LICENÇA

Após conferência e deferimento do pedido de licenciamento, o status da solicitação passará para “Processo Concluído”. Sendo assim, o empreendedor poderá, por meio do SISAM, resgatar a licença, que estará disponível na aba “Licença”, na opção “Visualizar Licença”.

Para dúvidas, ligue: 81-3182-8878 ou encaminhe um e-mail para o protocolovirtual@cprh.pe.gov.br.

Horário de atendimento de 8 às 12h e 13 às 17h de segunda a sexta.